



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO**  
(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data e hora:</b>         | 15/9/23 às 14h00                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Local:</b>               | Plataforma de videoconferência <i>Meets</i>                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Participantes:</b>       | Leandro Hiroto Tamashiro, Julia Balbi Albertin, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Pedro Crespo Corrêa, Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Andresa Machado de Oliveira Leite, Maria Susana Aneiros Gene, Carla Carolina Balan e Valdemar Xavier Pereira |
| <b>Objetivos da reunião</b> | Discussão sobre o desenho do cartório virtual                                                                                                                                                                                                             |

| Nº | Tópico                                        | Resumo da discussão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Discussão sobre o desenho do cartório virtual | <p>A Comissão debateu e fechou alguns pontos sobre a informação de mudança da política de lotação da 3ª vaga destinada a servidor(a) do quadro.</p> <p>Discutiu-se sobre a conveniência de separar as atividades do Cartório Virtual do Núcleo de Apoio Virtual da Capital, que terá sua estrutura e funcionamento regulado posteriormente à implementação do CV. A ideia é que, ainda que as duas estruturas tenham similaridades quanto à atuação virtual, o Núcleo será uma unidade temporária para atendimento de demandas específicas por prazo determinado.</p> <p>Além disso, foi revista a Portaria referente ao projeto do Cartório Virtual.</p> |
| 2  | Encerramento                                  | <p>A ideia é que os documentos tratados pela Comissão sejam revistos pela COTEC/SGP e submetido à DG o mais breve possível.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho**



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 06/10/2023, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SUSANA ANEIRO GENE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 06/10/2023, às 19:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 10/10/2023, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 27/10/2023, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 23/11/2023, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 24/11/2023, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4893781** e o código CRC **569EC510**.

---